

**ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2019 - ALTERAÇÃO**

(nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Equipa Multidisciplinar	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Competências/atividades Anexo I	Postos de Trabalho				Obs.	
					P	O	AP	T		
....	Gestão Corrente	Secretário Executivo	Direito	....	1	0	0	1	Nomeação	
Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento Interno dos Serviços da CIMT, publicada Diário da República, 2ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016 – Despacho n.º 927/2016.  Assegurar o apoio técnico ao exercício das competências de controlo e gestão delegadas pelas Autoridades de Gestão no contexto da contratualização de fundos comunitários; Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas; Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Administrativa, Financeira e dos Recursos Humanos; Organizar os processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Assegurar o apoio informático, nomeadamente conceber e coordenar projetos de modernização administrativa; promover a formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da CIMT e dos Municípios Associados.	Chefe de Equipa Multidisciplinar no âmbito da Gestão da Contratualização	Gestão de Empresas	-	1	0	0	1	(b)	
			Gestão de Empresas	Atividade 1	0	1	0	1	TI_e)	
			Engenharia Civil	Atividade 2	1	0	0	1	TI	
			Gestão de Empresas	Atividade 3	1	0	0	1	TI	
			Engenharia Civil	Atividade 4	1	0	0	1	TI	
			Gestão e Administração Pública (a)	Atividade 5	1	0	0	1	TI	
			Área de Economia / Gestão de Empresas	Atividade 6	0	0	1	1	TI	
			Área de Economia / Gestão de Empresas	Atividade 7	0	0	1	1	TI	
			Economia (a)	Competência 1	1	0	0	1	TI	
			Direito	Atividade 8	0	0	1	1	TI	
			Gestão e Administração Pública	Atividade 9	1	0	0	1	TI	
			Gestão Recursos Humanos (a)	Atividade 10	1	0	0	1	TI	
			Gestão de Recursos Humanos	Atividade 11	1	0	0	1	TI	
Assistente Técnico	Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas	Competência 2	1	0	0	1	TI			
Especialista de Informática	Engenharia Informática	Atividade 12	1	0	0	1	TI			
	Engenharia Informática	Atividade 13	1	0	1	2	TC			
Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal	Prestar assessoria e apoio técnico ao Secretariado Executivo Intermunicipal, ao Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, para a prossecução das suas atribuições; Coordenar a implementação de iniciativas de comunicação e promoção institucional da CIMT.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Competência 1	1	0	0	1	TI	
			Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 1	1	0	0	1	TI	
Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento Interno dos Serviços da CIMT, publicada Diário da República, 2ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016 – Despacho n.º 927/2016.  Apoiar a elaboração, implementação e desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoiar o exercício das atribuições e competências da CIMT nos domínios da educação, desenvolvimento económico e social, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo, promoção do empreendedorismo, regeneração urbana e gestão da mobilidade e dos transportes.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia do Território	-	1	0	0	1	(b)	
			Gestão de Recursos Humanos	Competência 1	0	1	0	1	TI_M c)	
			Engenharia do Território	Atividade 1	0	1	0	1	TI_e)	
			Relações Internacionais/especialização em Turismo	Atividade 2	1	0	0	1	TI	
			Área de Planeamento Territorial e Transportes	Atividade 3	1	0	0	1	TI	
			Área de Mobilidade e Transportes	Atividade 4	0	0	1	1	TI	
Turismo	Atividade 5	0	0	1	1	TI				
Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento Interno dos Serviços da CIMT, publicada Diário da República, 2ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016 – Despacho n.º 927/2016.  Elaborar, desenvolver, acompanhar, difundir e apoiar atividades inerentes ao ambiente, ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, equilibradas e centradas na sustentabilidade ambiental, económica e na coesão social; Promover e elaborar a execução de informação geográfica de base nos domínios da cartografia e cadastro predial; Desenvolver e gerir de forma integrada política sustentável do domínio hídrico através do levantamento, dinamização, acompanhamento na implementação de medidas de monitorização do cadastro das redes de infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais em sistemas de baixa.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia Biofísica	-	1	0	0	1	(b)	
			Engenharia Biofísica	Atividade 1	0	1	0	1	TI_e)	
			Gestão do Território	Atividade 2	1	0	0	1	TI	
				Atividade 3	1	0	0	1	TI	
			Engenharia Geográfica	Atividade 4	1	0	0	1	TI	
			Área Ciências Florestais	Atividade 5	1	0	0	1	TIc	
			Área Ciências Florestais	Atividade 6	0	0	1	1	TI	
			Assistente Técnico	Desenhador	Competência 1	0	1	0	1	TI_M d)
				Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 7	1	0	0	1	TI
			Assistente Operacional	Sapadores Florestais	Atividade 8 a 36	0	0	29	29	TIc
<b>TOTAL</b>					<b>24</b>	<b>5</b>	<b>36</b>	<b>65</b>		

**Notas:**

(a) desempenham também as funções de tesouraria

(b) Cargos dirigentes ou equiparados, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, n.º 3 do artigo 8º e artigo 16º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

TI\_M c) - Mobilidade no IEFP,I.P.

TI\_M d) - Mobilidade na Câmara Municipal de Mação

TI\_e) - Postos de trabalho ocupados por trabalhadores a exercer cargos dirigentes, atendendo a que são lugares de origem

TI - Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram da anterior nomeação;

TIc - Contrato de trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

TC - Contrato de trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

P- Providos e em exercício efetivo de funções na CIMT

O - Ocupados e não providos. Correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontram nas seguintes situações: Em mobilidade interna noutro organismo; Em cargos de nomeação, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, n.º 3 do artigo 8º e artigo 16º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

AP- lugares a prover

T- Total

